



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA – IX MOSTRA NATAL DE LUZ

No projeto em questão deverão constar itens tais como: Equipe de produção, para etapa estadual e seminário, locação de carro, hospedagem e alimentação dos avaliadores, curadores, locação de palco, som, luz, camarim, gerador, banheiros químicos, cadeiras, decoração, receptivo, cachês dos grupos, cerimonialista, material de divulgação, logística de serviços, equipamentos, pessoal e material e gerenciamento da programação cultural, incluindo prestação de contas com procedimentos análogos a Lei n.º 8666/93 e apresentação de relatórios, físico e financeiro com os registros de áudio, vídeo e fotografia.